

RESUMO DAS NOTAS TÉCNICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA COVID-19

*Realizado com informações obtidas no site da SES em **20 de março**, sujeita a alterações*

NOTA TÉCNICA N° 001/2020 DIVE/LACEN/SES/SC

Apresenta orientações sobre os sintomas do COVID-19, com informações casos suspeitos, prováveis e confirmados.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota-tecnica-n-001-2020-dive-lacen-ses-sc.pdf>

Nota Técnica Conjunta n°. 001/2020 –DIVS/SUV/SES/SC e CRF/SC

Ampliação do prazo de aceitação de prescrições para medicamentos de uso contínuo de 06 para 12 meses. Medicamentos de controle especial permanecem com os prazos definidos na Portaria Federal n° 344/98/MS e Portaria Federal n° 06/99/MS.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota-tecnica-conjunta-n-001-2020-divs-suv-ses-sc-e-crf-sc.PDF>

Nota Técnica N° 002-2020 - DIVS/SUV/SES/SC

Centrais de abastecimento – CEASA e feiras: disponibilizar álcool em gel 70%, cartazes informativos, ambientes ventilados, higienização de locais comuns como maçanetas, banheiros, balcões, etc.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota-tecnica-n-002-2020-divs-suv-ses-sc.PDF>

Nota Técnica Conjunta DIVS N° 003/DIVS/DIVE/SUV/SES/SC

Trata sobre como os alunos e professores devem se portar, porém aulas foram suspensas por 30 dias.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota-tecnica-conjunta-n-003-2020-divs-dive-suv-ses-sc.PDF>

Nota Técnica DIVS N° 004/DIVS/SUV/SES/SC

Recomendações nas instituições de longa permanência de idosos (ILPI): recomenda ações de prevenção e higiene aos profissionais e no manejo com os pacientes. Restringe o acesso aos visitantes com diagnóstico confirmado de COVID-19, com febre e sintomas respiratórios e aqueles que retornaram de viagem em menos de 14 dias. Especifica uso correto dos EPIs.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota-tecnica-conjunta-n-004-2020-divs-dive-suv-ses-sc.PDF>

Nota Técnica DIVS N° 005/DIVS/SUV/SES/SC

Expõe as orientações gerais para estabelecimentos que fornecem serviços de alimentação, como restaurantes, bares, cantinas, porém essas atividades foram suspensas por 7 dias.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/nota-tecnica-divs-n-005-2020-divs-suv-ses-sc.PDF>

Nota Técnica N° 005 - DIAF/SES/SC

Orientações e recomendações a todas as Farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) de Santa Catarina, como: medidas preventivas de contágio, suspensão de aberturas de novos processos, renovações, adequações e documentações e fornecimentos de medicamentos por um período maior.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-005-diaf-ses-sc.PDF>

Nota Técnica DIVS N° 006/2020

Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: resíduos provenientes de indivíduos suspeitos/confirmados são classificados na categoria A1 e resíduos perfurocortantes são classificados como Grupo E e devem ser acondicionados em sacos vermelhos e tratados antes da disposição final.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-006-2020.PDF>

Nota Técnica DIVS N° 007/DIVS/SUV/SES/SC

Uso de bebedouros: higienizar utilizando álcool 70% ou hipoclorito de sódio 0,01% v/v, utilizar copos descartáveis e lacrar ou remover o sistema das torneiras a jato que permitem a ingestão de água diretamente dos bebedouros.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-007-2020.PDF>

Nota Técnica Conjunta n°. 008/2020 –DIVS/SUV/SES/SC

Prevenção: higienizar as mãos com água e sabonete, evitar tocar os olhos, nariz e boca, não compartilhar objetos de uso pessoal, evitar abraços, beijos e apertos de mão, ambientes ventilados, evitar deslocamentos desnecessários e se atentar aos sintomas.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-008-2020.PDF>

Nota Técnica Conjunta N° 09/2020 - DIVS/SUV/SES/SC

Farmácias e drogarias: disponibilizar álcool em gel 70%, cartazes informativos, ambientes ventilados, higienização de locais comuns como maçanetas, banheiros, balcões, limitar a entrada de pessoas em 50% da capacidade, permanecer somente o tempo necessário e, nas filas de atendimento e caixa, manter distância mínima de segurança de 1,5 metro entre os clientes.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-009-2020.PDF>

Nota técnica n° 010/2020 DIVS/SES

Hospedagem temporária de trabalhadores sob responsabilidade do empregador: higiene pessoal e do ambiente intensificados.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-010-2020.PDF>

Nota Técnica DIVS n° 011/2020 – DIVS/SUV/SES/SC

Velórios: funerais apenas com familiares diretos e amigos próximos, suspensão de cultos ecumênicos e cortejos fúnebres, realizar em capelas mortuárias, não é recomendado a realização de velório em domicílio, máximo de 10 pessoas por sala de vigília, ambientes ventilados, aumentar a frequência de higienização do ambiente, disponibilizar sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis e higienizar o ambiente a cada velório.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-011-2020.PDF>

Nota Técnica Conjunta N°. 012/2020 –DIVS/SUV/SES/SC e CREF/SC

Suspensão das atividades físicas em academias, clubes, hotéis, condomínios e similares, bem como imprimir e expor as orientações nos locais de maior circulação das academias, clubes, hotéis, condomínios e similares.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-012-2020.PDF>

Nota Técnica Conjunta N°. 013/2020 –DIVS/SUV/SES/SC

Serviços de terapia renal substitutiva: garantir equipamentos de proteção individual e insumos para higienização das mãos e do ambiente, intensificar a higienização, orientação através de cartazes afixados em locais visíveis, casos suspeitos devem ter cuidado especial, fazer o descarte de materiais de forma correta.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-013-2020.pdf>

Nota Técnica Conjunta N°. 014/2020 –DIVS/SUV/SES/SC

Serviços de abastecimento de água: abastecimento de água potável mantido, administrações regionais trabalham em regime de plantão permanente, problemas graves de abastecimento devem ser comunicados com urgência à população, evitar aglomerações no atendimento presencial, regime de escala dos operadores, funcionários de grupo de risco devem ser afastados, orientar os funcionários sobre a higienização correta, disponibilizar álcool em gel 70%, ambientes ventilados.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-014-2020.pdf>

Nota Técnica Conjunta N°. 015/2020 – DIVS/SUV/SES/SC

Funerárias e congêneres: menor número de funcionários possível, diminuir a produção de aerossóis, intensificar a limpeza e higienização, disponibilizar álcool em gel 70%, local do óbito restrito aos funcionários especializados, os materiais usados no procedimento devem ser descartados como resíduo infectado, manipular o corpo o mínimo possível, preparo do corpo deve ser em local isolado dos demais, profissionais devem utilizar os equipamentos necessários.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/NotaTecnicaConjunta-015-2020-DIVS-SUV-SES-SC.pdf>

Nota Técnica Conjunta N°. 016/2020 –DIVS/SUV/SES/SC

Transporte coletivo: intensificação da limpeza dos ônibus, filtros de ar-condicionado, barras de apoio e segurança, higiene pessoal dos motoristas e cobradores. Ademais, o decreto suspendeu o transporte coletivo por 7 dias.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/NotaTecnicaConjunta016-2020-DIVS-SUV-SES-SC.pdf>

Nota Técnica Conjunta n°. 017/2020 – DIVS/SUV/SES/SC e CRO/SC

Atendimentos odontológicos: suspensão das atividades, exceto casos de urgência.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/NotaTecnicaConjunta-017-2020-DIVS-SUV-SES-SC-CRO-SC.pdf>

Nota Técnica Conjunta N°. 018/2020 –DIVS/SUV/SES/SC

Empresas de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos: intensificação da higiene pessoal e dos caminhões e utilização dos EPIs.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/NotaTecnicaConjunta-018-2020.pdf>

Nota Técnica Conjunta N°. 019/2020 - DIVS/DIVE/SES e SAP

Sistema prisional e socioeducativo: o ingresso é limitado ao pessoal indispensável ao funcionamento da unidade, movimentações internas são restritas, saídas temporárias já deferidas e concessão de saídas futuras devem ser realizadas em conformidade com as orientações da Corregedoria Geral da Justiça e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do TJSC. Os novos presos, ao ingressarem no sistema prisional, devem ser alocados para celas/alojamentos isolados até 48 horas até o atendimento por equipe de saúde. Banho de sol deve ser mantido para todos, devendo ser monitorados por equipe de saúde da unidade.

http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/Nota_tecnica_conjunta_19_2020.pdf

Nota Técnica Conjunta N°. 020/2020 –DIVS/SUV/SES/SC

Mercados de todos os portes: não devem disponibilizar mesas, nem autoatendimento de produtos não embalados, disponibilizar álcool em gel 70%, áreas ventiladas, filas nos balcões de caixa com distância mínima de 1,5 entre clientes, limitação de entrada de pessoas em 50% da sua capacidade de público.

Demais estabelecimentos de alimentos: somente com serviços delivery e funcionários devem trabalhar com intensificação das etiquetas de higiene.

<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-020-2020-divs-suv-ses-sc.pdf>

Nota Técnica Conjunta N°. 021/2020 – DIVS/SUV/SES/SC e CRF^a - SC e PR

Exames audiológicos relativos ao atendimento clínico e ocupacional: suspensos em virtude de as cabines utilizadas para a realização do exame serem ambientes fechados e de fácil contaminação.

http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/Nota_tecnica_conjunta_21_2020.pdf

Nota Técnica n° 022/2020 – DIVS/SUV/SES

Fabricação temporária de produtos sanitizantes: autoriza as empresas de cosméticos, saneantes e medicamentos, que estejam devidamente regularizadas pela Vigilância Sanitária para a atividade de “fabricação”, a fabricarem álcool etílico 70% (apenas venda e uso profissional) e álcool gel 70% para uso comum (até 500ml) e profissional (maior de 500ml) independente dos mesmos estarem regularizados junto à ANVISA.

http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/Nota_tecnica_conjunta_22_2020.pdf